

Boletim de Serviço

Nº 150, 01 de setembro de 2017

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800

Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

REGINA MARIA DOS SANTOS

Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes

HUAYNA VALENÇA PADILHA

Gerente Administrativo

VICENTINA ESTEVES WANDERLEY

Gerente de Ensino e Pesquisa

MANOEL ALVARO DE FREITAS LINS NETO

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	4
Portaria nº 268, de 30 de agosto de 2017	4
DESIGNAÇÃO	6
Portaria nº 269 de 31 de agosto de 2017	6
Portaria nº 270 de 01 de setembro de 2017	7
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	8
SUBSTITUIÇÃO	8
Portaria nº 176 de 30 de agosto de 2017	8
Portaria nº 177 de 30 de agosto de 2017	8
Portaria nº 178 de 01 de setembro de 2017	9
RETIFICAÇÃO	9
Retificação de 01 de setembro de 2017	9

SUPERINTENDÊNCIA

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Portaria nº 268, de 30 de agosto de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03 de agosto de 2015.

Considerando o reflexo negativo da crise econômica que afeta o Brasil, ocasionando, destarte, a redução de repasses de recursos aos Hospitais Universitários feitos pelo Governo Federal;

Considerando a queda de receita da Saúde, decorrente da redução dos repasses em virtude da aprovação da EC 95 de 15/12/2016;

Considerando a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA e de ajuste ao fluxo de gastos;

Considerando o compromisso de manter em dia o pagamento dos terceirizados, fornecedores e demais obrigações;

Considerando ser imperativo estabelecer medidas visando redução do custo da administração do HUPAA, assegurando, todavia, o funcionamento dos serviços essenciais;

Considerando que as medidas adotadas nesta Portaria, serão de fundamental importância para adequação à nova realidade financeira e orçamentária do HUPAA.

Considerando a deliberação do Colegiado Executivo, registrada na ATA da Reunião do dia 29 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidas medidas administrativas de racionalização, controle orçamentário e contenção de despesas no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA.

Art. 2º Os Chefes Imediatos, responsáveis pela fiscalização da jornada de trabalho dos servidores/empregados são também responsáveis pela implementação das ações necessárias ao cumprimento desta portaria.

Art. 3º Discriminam-se as medidas administrativas para o efetivo controle da despesa, sem prejuízos de outras análogas:

I – Revisão das permissões de ligações de todos os ramais; Redução do pacote de ligação do telefone móvel, bem como revisão dos critérios de disponibilização do mesmo;;

II - Redução dos contratos de prestação de serviços, em até 25% do valor contratado, exceto daqueles que possuem recursos próprios ou vinculados;

III – Suspensão temporária de:

- a) Novos afastamentos ou cedências de servidores, com ônus para o HUPAA, para órgãos estaduais ou municipais, ressalvados as situações de necessidade excepcional de interesse público, devidamente justificadas;
- b) Concessão de diárias, salvo expressamente autorizadas pela Superintendência;
- c) Concessão de licença para tratar de interesses particulares e licença prêmio, quando estas implicarem necessidade de substitutos para servidor/empregado afastado;
- d) Disponibilização de veículo oficial para traslado para audiências;
- e) Caso da frota de veículos que não seja para assistência nos finais de semana e dias considerados feriados nacionais ou municipais, bem como a sua utilização após as 18 horas, ressalvados os casos emergenciais e aqueles expressamente autorizados pela Superintendência;
- f) Fornecimento de gêneros alimentícios (café litro e lanches) as unidades administrativas;
- g) Envio de correspondência, através de SEDEX exceto quando for estritamente necessário.

IV- Instituição de controle centralizado da frota oficial, de modo a racionalizar o uso de todo e qualquer veículo dentro da estrita e real necessidade;

V – Contenção do consumo de energia elétrica em todos os setores do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA;

VI - Suspensão do financiamento de eventos que importem em qualquer tipo de despesa para o erário, salvo se decorrentes de convênios ou aqueles que possuem recursos próprios ou vinculados;

VII - Controle e racionalização da aquisição e utilização de materiais de expediente e de informática;

VIII – Implantação e implementação de sistemas que viabilizem a tramitação e o uso de documentos digitais, evitando assim, o uso de papel impresso.

Art. 4º A Divisão Administrativa e Financeira do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA poderá, como medida suplementar para garantir o equilíbrio financeiro no encerramento do exercício, somente autorizar a realização de novas despesas condicionada ao efetivo ingresso de recursos financeiros para o seu pagamento.

Art. 5º Fica expressamente determinado aos Gestores à estrita observação e cumprimento das disposições contidas na presente Portaria, ficando sob sua responsabilidade a adoção de medidas necessárias à sua implementação.

Parágrafo Único - Ficará sob a responsabilidade pessoal do gestor a prática ou autorização de ato ou despesa em desacordo com o estabelecido nos incisos do art. 3º desta Portaria.

Art. 6º Será criada comissão de acompanhamento da execução das medidas adotadas nesta Portaria.

Art. 7º As medidas de que trata a presente Portaria terão vigência até que seja restabelecido o equilíbrio financeiro do hospital.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA MARIA DOS SANTOS

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 269 de 31 de agosto de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03 de agosto de 2015.

Considerando o processo nº 23540.013921/2017-87.

RESOLVE:

Art. 1º -Designar os membros abaixo relacionados para exercerem a função de **Supervisor de Proteção Radiológica (SPR)** para ambientes expostos à radiação, em seus respectivos setores:

NOME	MATRÍCULA	SETOR	CARGO
ARNOS DA SILVA OLIVEIRA	2316111	UNID. DE MEDICINA NUCLEAR	FÍSICO
CLEITON CAVALCANTE QUEIROZ	2241092	UNID. DE MEDICINA NUCLEAR	FÍSICO
MARCELA COSTA ALCANTARA	2232312	UNID. DIAGNÓS. POR IMAGEM	FÍSICO
VALMIRO SANTOS ALMEIDA DA HORA	1460024	RADIOTERAPIA	FÍSICO
ANDERSON BANDEIRA DE MELO	2264791	RADIOTERAPIA	FÍSICO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na referida data.

REGINA MARIA DOS SANTOS

Portaria nº 270 de 01 de setembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03 de agosto de 2015.

Considerando a portaria nº 25 de 27 de janeiro de 2017, publicada no boletim de serviço nº 119 de 27 de janeiro de 2017, a qual compôs o Núcleo de Segurança do Paciente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ANDERSON ACIOLI SOARES**, matrícula SIAPE nº **2852832**, para substituir **MARIA RAQUEL DOS ANJOS SILVA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº **2225274** no referido núcleo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de assinatura.

REGINA MARIA DOS SANTOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 176 de 30 de agosto de 2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº. 23540.013491/2017-01;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CELINA DE AZEVEDO DIAS**, matrícula SIAPE nº **2204332**, para substituir **DENIZE PEREIRA VERÇOSA**, matrícula SIAPE nº **1120888**, no exercício da função, como chefia da Unidade de Nutrição Clínica, em virtude de férias no período de 01/09/2017 a 15/09/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 177 de 30 de agosto de 2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº. 23540.013514/2017-70;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **VALQUIRIA LAISE DE MELO**, matrícula SIAPE nº **2237975**, para substituir **RAIMUNDO GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº **1120919**, no exercício da função, como chefia da Unidade de Contratos, em virtude de férias no período de 08/09/2017 a 22/09/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 178 de 01 de setembro de 2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº. 23540.014187/2017-73;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ELIANE MARIA DA SILVA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº **1186705**, para substituir **MARIA BETANIA FERNANDES NETO**, matrícula SIAPE nº **1056791**, no exercício da função, como chefia do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, em virtude de férias no período de 01/09/2017 a 30/09/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Retificação de 01 de setembro de 2017

Retificar, em parte, a Portaria nº 161/DivGP, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 147, de 11/08/2017, que concedeu o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) a empregada **MARIANE TORRES UCHÔA**, Médica-Radioterapia, matrícula 2406661, lotada na unidade de Quimioterapia e Radioterapia-UQR/HUPAA, da seguinte forma: onde se lê “conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento)”, leia-se “conceder o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento)”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA